

**ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ 49.037.416/0001-73

FATO RELEVANTE

A **ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 49.037.416/0001-73 ("Companhia"), nos termos das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e 160, de 13 de julho de 2022, conforme alteradas, comunica aos titulares das debêntures da sua 1ª (primeira) emissão ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente), regidas conforme os termos e condições do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), e ao mercado em geral o que segue. Conforme publicado no Diário Oficial da União, as seguintes sociedades receberam autorização pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para iniciar suas respectivas operações comerciais: (i) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 9 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (ii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 10 SPE S.A.**, a partir de 04 de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (iii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 11 SPE S.A.**, a partir de 04 de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (iv) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 12 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (v) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 13 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (vi) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 14 SPE S.A.**, a partir de 01º de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (vii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 15 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; (viii) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 16 SPE S.A.**, a partir de 04 de novembro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais; e (ix) **CENTRAL FOTOVOLTAICA BOA SORTE 17 SPE S.A.**, a partir de 30 de outubro de 2025, com potência instalada de 44,1 MW, localizada no município de Paracatu no estado de Minas Gerais.

Paracatu/MG, 06 de novembro de 2025

Fábio Torres Bortoluzo
Diretor Executivo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D22C-855A-87D7-D444> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D22C-855A-87D7-D444



Hash do Documento

QKvD7mdYEYOUXtaiaHp3IPqpkSSgPYgoqRihB+71nnc=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 05/11/2025 20:03

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

